

PORTARIA Nº 395/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores (a) abaixo citados, lotados na **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo**, 02 (duas) ½ (meia) diárias no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, sendo 01 (uma) no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**; e 01 (uma) no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, em virtude do deslocamento dos mesmos até **Natal/RN**, que acontecerá no dia **03 de junho de 2025**, para participar da **Caravana das Juventudes no Rio Grande do Norte e Posse do Conselho Estadual de Juventude**, com saída prevista para às **08h00 horas (Oito)**, e retorno previsto para às **16h00 horas (dezesesseis)**, conforme constante na requisição estimativa do custo de concessão de diária.

Robson Augusto Cosme de Souza CPF: ##-##

Chrystally Kariane Souza da Rocha CPF:##.-##

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 30 de maio de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:4B1CB6A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2025. Edição 3549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: